

## NOTA DE IMPRENSA

### Esclarecimento sobre medicamento para tratamento da obesidade

O Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., sobre notícias incorrectas, publicadas hoje, relativamente ao medicamento Reductil (sibutramina), que são susceptíveis de criar preocupações infundadas nas pessoas que o tomam, esclarece o seguinte:

- 1.O medicamento Reductil (sibutramina) tem autorização de introdução no mercado em Portugal desde 2001, sendo um medicamento sujeito a receita médica.
- 2.Até à data, não foi emitido qualquer alerta de segurança relativo a este medicamento.
3. Este medicamento está indicado na terapêutica adjuvante de um programa de controlo do peso corporal (informações completa disponível no RCM em <http://www.infarmed.pt/infomed/inicio.php>).

Gabinete de Imprensa do INFARMED, 2 de Fevereiro de 2009

---

*O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de saúde, i.P. sob a tutela do Ministério da Saúde, é a autoridade reguladora nacional que avalia, autoriza, regula e controla os medicamentos de uso humano, bem como os produtos de saúde, designadamente os dispositivos médicos e os produtos cosméticos e de higiene corporal.*

A sua principal missão é garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e dos produtos de saúde, prevenindo os riscos decorrentes da sua utilização, assegurando os mais elevados padrões de saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor.